



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 607/2008

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 561/2006 - QUE CRIA CARGOS NA ÁREA DE SAÚDE, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL A SEREM LOTADOS NA MATERNIDADE E SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – S.P.A DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESTABELECE EFEITOS RETROATIVOS A PRESENTE LEI A DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da lei nº 561/2006, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam criados a partir da vigência desta Lei, 167 (cento e sessenta e sete) cargos temporários que receberão as seguintes especificações, símbolos funcionais, quantitativos, carga horária por cargo e remuneração respectivos, distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

Maternidade:

Especificação	Vaga	Carga Horária	Remuneração mensal
Médico obstetra GU-T001	28	Plantão 24 horas semanais e/ou 12 horas semanais	R\$ 2.400,00
Médico Neonatalogista GU-T002	14	Plantão 24 horas semanais e/ou 12 horas mensais	R\$ 2.400,00
Médico anestesiologista GU-T003	14	Plantão 24 horas semanais e/ou 12 horas semanais	R\$ 2.400,00
Enfermeiro GU- T011	09	Plantão 12x60 horas	R\$ 920,00
Farmacêutico GU-T081	01	Diarista 30 horas semanais	R\$ 900,00
Assistente social GM-T081	01	Diarista 40 horas semanais	R\$ 1.300,00
Nutricionista GU-T082	01	Diarista 30 horas semanais	R\$ 900,00
Técnico em enfermagem GU-T011	56	Plantão 12x60	R\$ 468,08
Técnico em radiologia GM- T581	06	Plantão 12x36	R\$ 450,00
Auxiliar de farmácia GM- T081	02	Plantão 12x36	R\$ 450,00
Enfermeiro GM- T011	01	Diarista 30 horas semanais	R\$ 920,00



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

SPA – SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO:

Especificação	Vaga	Carga horária	Remuneração mensal
Médico clínico geral GU-T004	28	Plantão 24 horas semanais e/ou 12 horas semanais	R\$ 2.400,00
Médico pediatra GU -T005	28	Plantão 24 horas semanais e/ou 12 horas semanais	R\$ 2.400,00
Enfermeiro GU-T011	07	Plantão 24 horas semanais	R\$ 920,00
Técnico em enfermagem GU-T011	21	Plantão 24 horas semanais	R\$ 468,08
Técnico em imobilização ortopédica GU-T083	06	Plantão 12x60	R\$ 600,00

Art. 2º. Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de dezembro de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2008.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito